

LEI Nº 962 / 83

OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA AO GOVERNADOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NATURAL DE SÃO JOÃO DEL REI – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária ao Sr. Governador do Estado, Tancredo de Almeida Neves, natural de São João Del Rei – MG, nascido em 04 de março de 1910, filho de Francisco de Paula Neves e Antonina de Almeida Neves, casado com D. Risoleta Guimarães Tolentino Neves.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983.

Paulo de Oliveira Carvalho

Reinaldo Dornelas
Presidente da Câmara Municipal

Obs.: O Diploma foi entregue no dia 04/09/83